



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.123, DE 8 DE NOVEMBRO 2023**

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0084334/2023-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/11/2023, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0681575** e o código CRC **47EC22E5**.

---

19.04.3670.0084334/2023-59